



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL N° 007/2022 DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
N° 003/2022**

O Prefeito municipal de Canelinha, considerando os resultados do Processo Seletivo 003/2022, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site <https://www.canelinha.sc.gov.br>, no setor de Recursos Humanos deste município, sito a Avenida Cantório Florentino da Silva, nº 1683 munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do(a):

CARTEIRA DA CATEGORIA (OAB/CREA/CRM/COREN...)

Certidão Criminal:

1º Grau TJSC (Link: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

2º GRAU EPROC (Link: (<https://certeproc1g.tjsc.jus.br>)

1º GRAU TJSC (Link: <https://cert.tjsc.tjsc.jus.br>)

2º GRAU EPROC (Link: <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>)

Carteira Nacional de Habilitação (se possuir)

MOTORISTAS COM CNH CATEGORIAS C, D, E, DEVERÃO APRESENTAR EXAME TOXICOLÓGICO (LEI 14.071/2020)

Comprovante de qualificação cadastral do e-Social.

(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)

CARTEIRA MILITAR (SE FOR DO SEXO MASCULINO ATÉ 45 ANOS)

CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)

INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP

CARTEIRA DE IDENTIDADE(RG/CPF)

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (Link:

(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)

CPF DOS FILHOS MENORES DE 18 ANOS (ENQUANTO DEPENDENTES)

TÍTULO ELEITORAL

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO, OU COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL

(WWW.TRE.SC.GOV.BR ou WWW.TSE.GOV.BR)

Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo

1 FOTO 3X4 RECENTE

ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL, APTIDÃO FÍSICA E MENTAL (COM O MÉDICO DO TRABALHO)

CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO)

CERTIDÃO DE CASAMENTO (SE CASADO)

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS

COMPROVANTE DE RESIDENCIA (ATUALIZADO)

XEROX DO CARTÃO DA CONTA CORRENTE OU POUPANÇA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
GABINETE DO PREFEITO**

Caso o candidato convocado não compareça no prazo de 48 horas para assumir a vaga, este será reclassificado ao final da lista de classificação e a administração fará a chamada do candidato subsequente

Classificação	Cargo no Edital	Nome do Candidato	N° da inscrição
3°	Odontólogo Comunitário - SB	Letícia Lima Ortega	215

Canelinha, 14 de julho de 2022.

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL
Prefeito do Município